



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 734/2006, DE 03/10/2006

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar amparado pela Lei do Orçamento Municipal nº 422/05, de 21/12/05, Art. 5º, Parágrafo I, e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto ao Orçamento da Fundação de Apoio a Criança e Adolescente de Ibaíti - FACAI um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$: 15.000,00 (Quinze Mil Reais), assim discriminados:

		03-Administração e Finanças	
00070	03.001	Assessoramento Superior	
04.122.02022-001		Assessoramento Superior	
3.3.90.30.00.00		Material de Consumo	2.000,00
0.1.00.000001		Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercícios Corrente	
		03-Administração e Finanças	
00080	03.001	Assessoramento Superior	
04.122.02022-001		Assessoramento Superior	
3.3.90.36.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
0.1.00.000001		Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercícios Corrente	
		06-Educação	
000200	06.001	Educação Infantil	
12.365.04032-003		Guarda Mirim	
3.3.90.36.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
0.1.00.000001		Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercícios Corrente	
		06-Educação	
000210	06.001	Educação Infantil	
12.365.04032-003		Guarda Mirim	
3.3.90.39.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
0.1.00.000001		Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercícios Corrente	
		06-Educação	
000210	06.001	Educação Infantil	
12.365.04032-003		Guarda Mirim	
3.3.90.39.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
0.1.00.000079		Recursos Próprios	
		06-Educação	
000230	06.001	Educação Infantil	
12.365.05092-004		Creches Municipais	
3.1.90.09.00.00		Salário Família	5.000,00
0.1.00.000103		10% sobre Transferências Constitucionais – Exercício Corrente	
		06-Educação	
000280	06.001	Educação Infantil	
12.365.05092-004		Creches Municipais	
3.3.90.30.00.00		Material de Consumo	2.000,00
0.1.00.000103		10% sobre Transferências Constitucionais – Exercício Corrente	
		06-Educação	
000310	06.001	Educação Infantil	
12.365.05092-004		Creches Municipais	
4.4.90.52.00.00		Equipamento e Material Permanente	1.000,00
0.1.00.000001		Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercícios Corrente	

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO DO DECRETO

Nº.734

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº197

Data: de 01 a 12 de outubro de 2006

Página: nº06



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

		06-Educação	
000310	06.001	Educação Infantil	
12.365.05092-004		Creches Municipais	
4.4.90.52.00.00		Equipamento e Material Permanente	1.000,00
0.1.00.000079		Recursos Próprios	
TOTAL			R\$ 15.000,00

Art 2º) Os recursos necessários para Execução deste Decreto decorrerão da anulação total ou parcial das dotações à saber:

		03-Administração e Finanças	
00030	03.001	Assessoramento Superior	
04.122.02022-001		Assessoramento Superior	
3.1.90.13.00.00		Obrigações Patronais	3.000,00
0.1.00.000001		Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercícios Corrente	
		06-Educação	
000170	06.001	Educação Infantil	
12.365.04032-003		Guarda Mirim	
3.3.90.13.00.00		Obrigações Patronais	1.000,00
0.1.00.000001		Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercícios Corrente	
		06-Educação	
000170	06.001	Educação Infantil	
12.365.04032-003		Guarda Mirim	
3.3.90.13.00.00		Obrigações Patronais	1.000,00
0.1.00.000079		Recursos Próprios	
		06-Educação	
000180	06.001	Educação Infantil	
12.365.04032-003		Guarda Mirim	
3.3.90.94.00.00		Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
0.1.00.000001		Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercícios Corrente	
		06-Educação	
000250	06.001	Educação Infantil	
12.365.05092-004		Creches Municipais	
3.1.90.13.00.00		Obrigações Patronais	1.000,00
0.1.00.000001		Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercícios Corrente	
		06-Educação	
000250	06.001	Educação Infantil	
12.365.05092-004		Creches Municipais	
3.1.90.13.00.00		Obrigações Patronais	1.000,00
0.1.00.000079		Recursos Próprios	
		06-Educação	
000250	06.001	Educação Infantil	
12.365.05092-004		Creches Municipais	
3.1.90.13.00.00		Obrigações Patronais	7.000,00
0.1.00.000103		10% sobre Transferências Constitucionais – Exercício Corrente	
TOTAL			R\$ 15.000,00

ART. 3º) Este decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de Outubro do ano de dois mil e seis (03/10/2006).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal